

Teste de *Impairment* de Ativos: Análise Comparativa da Evidenciação das Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado por Setor da Economia e Auditorias

RESUMO

Esta pesquisa possui como objetivo investigar o atendimento das exigências do Pronunciamento Técnico 1 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01-R1) concernentes à divulgação do teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*), especificadamente nos ativos intangíveis e imobilizados, e avaliar a qualidade dessa evidenciação realizada pelas empresas para compreensão do teste pelos usuários externos. Diante disso, a pesquisa se desenvolveu em abordagem qualitativa e baseou-se na técnica da análise de conteúdo das demonstrações contábeis das companhias abertas listadas no nível diferenciado de governança corporativa ‘Novo Mercado’ da BM&FBOVESPA no ano de 2010, totalizando 125 empresas. Adicionalmente, analisou-se a divulgação por auditorias *Big Four* que abrangem 92,45% das empresas analisadas. A escolha dessas empresas se justifica por estarem inseridas em um ambiente que exige maior grau de transparência. Conforme observado nas análises, a evidenciação ainda é incompleta e confusa aos usuários da informação contábil. Das 125 empresas que compuseram a amostra analisada, 106 divulgaram realizar o teste de *impairment* e dentre elas, um reduzido número de empresas foi capaz de atender a todas as recomendações mínimas necessárias de divulgação ao bom entendimento do teste por parte dos usuários.

Palavras-chave: CPC 01(R1). Evidenciação. Teste de *impairment*. Análise de Conteúdo. Valor Recuperável.

1. INTRODUÇÃO

O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade, propiciou no Brasil a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e ainda, a modernização da Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/76), que sofreu alterações com a vigência da Lei nº 11.638/07 e mais recentemente, a Lei nº 11.941/09. A partir de então, deu-se início efetivamente ao processo de adoção das IFRS (*International Financial Reporting Standards*) no país.

Dentre os inúmeros novos procedimentos que visam alinhar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, a Deliberação 527/07 editada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) - posteriormente revisada pela deliberação nº 639/10 - aprovou o Pronunciamento Técnico 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 01). O CPC 01 (R1) determina que todas as companhias brasileiras de capital aberto se tornam obrigadas a realizar o teste de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment test*). Este pronunciamento define uma série de procedimentos com a finalidade de garantir que seus ativos não estejam contabilizados por valor superior àquele passível de ser recuperado pelo maior valor encontrado entre o valor de mercado (valor líquido auferido na venda do ativo em determinado tempo) ou o valor proveniente do uso nas operações.

Sabe-se que as empresas com finalidades lucrativas, investem em ativos com o intuito de que esses investimentos tragam retorno positivo, ou seja, fluxos de caixa para as entidades (SOUZA et al., 2011). A partir de então, qualquer perda nessa capacidade que o ativo possui

de trazer benefícios econômicos futuros para a empresa, deve ser avaliada pelo teste de recuperabilidade. Em outras palavras,

Na hipótese de haver alguma indicação ou evidência de que o ativo tenha sofrido alguma desvalorização, a entidade deve avaliar o valor recuperável do ativo e compará-lo com seu valor contábil para verificar se existe parcela não recuperável. (IUDÍCIBUS et al., 2010 p. 237)

Assim, sempre que for constatado que um ativo, ou grupo de ativos, estejam contabilizados por valor superior ao passível de ser recuperado, a companhia deve reconhecer tal perda direto na Demonstração do Resultado do Exercício. Portanto, de forma geral, este pronunciamento defende que os ativos estejam sempre contabilizados pelo que seria o conceito de valor justo (no caso valor recuperável).

O teste de recuperabilidade dos ativos realizado pelas organizações se torna indispensável, inserido em um novo contexto mundial de maior subjetividade e mais vulnerável à manipulação da informação contábil (KRAEMER, 2004). Dessa forma, ressalta-se a necessidade de gerar e, principalmente, evidenciar a realização do teste de forma clara e assertiva, seguindo as recomendações do CPC 01(R1), visando sempre proporcionar melhores condições de avaliação financeira por parte de seus usuários.

É certo que se tem na evidenciação o meio de comunicações entre as empresas e os usuários. Nesta importante comunicação, ganha destaque também o auditor, que segundo Souza, Borba e Alberto (2009), têm o papel de assegurar, baseado na análise dos procedimentos utilizados, que as informações a respeito de perdas por *impairment* contidas nas demonstrações contábeis, estejam registradas e evidenciadas corretamente. Sendo assim, nessa linha de pesquisa, elaborou-se o seguinte problema: **A divulgação das informações referentes ao teste de *impairment* realizado pelas empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa e auditadas pelas Big Four está em conformidade com os requisitos do CPC 01 (R1)?**

Para responder o problema de pesquisa, o presente trabalho objetiva verificar o atendimento das exigências do CPC 01(R1) concernentes à divulgação do teste de recuperabilidade de ativos, especificadamente nos subgrupos intangível e imobilizado (*impairment test*), além de avaliar a qualidade dessa evidenciação realizada pelas empresas para compreensão da aplicação do teste pelos usuários externos.

No aspecto metodológico, este estudo utiliza abordagem qualitativa com a técnica de análise de conteúdo das notas explicativas. Foram selecionadas as empresas listadas no segmento Novo Mercado de governança corporativa da BM&FBovespa na expectativa de fornecerem maior volume de informações para levantamento desta pesquisa para maior compreensão de como procedem em seus testes de *impairment*. O ano escolhido para análise foi 2010 devido à exigência de aplicação total dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC no Brasil para empresas reguladas pela CVM, instituições financeiras reguladas pelo Banco Central (BACEN) e empresas de grande porte. A totalidade de empresas listadas no novo mercado em 2010 era de 125 empresas, todavia, apenas 106 afirmaram que realizaram o teste de *impairment* para compor a amostra.

Partindo das exigências e recomendações do CPC 01 (R1) no que tange a divulgação de como foi feito o teste de *impairment*, estruturou-se um quadro com os critérios para orientar na análise de conteúdo. As evidências obtidas indicam que, em geral, as empresas não atendem aos critérios estabelecidos ou recomendados pelo CPC 01 (R1), restringindo a informação aos usuários externos das premissas utilizadas para realização do teste.

Espera-se que a presente pesquisa contribua para a compreensão do modo como as empresas estão divulgando o teste de *impairment*, sendo relevante na medida em que esclarece possíveis desacordos com a norma vigente, questão importante aos órgãos reguladores. Por outro lado, as informações omitidas na divulgação do teste de *impairment* poderiam ter influência direta nas decisões econômicas dos investidores e credores. Por fim, as evidências encontradas podem auxiliar e serem utilizadas por docentes, discentes e profissionais contábeis no estudo da divulgação dessas informações em notas explicativas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

“O principal objetivo da divulgação de informações financeiras é apoiar os acionistas e outros indivíduos na tomada de decisões financeiras, ajudando-os a predizer os fluxos de caixa da empresa” (HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 89).

A geração da informação se inicia no conhecido processo contábil que envolve o reconhecimento, mensuração e evidenciação. A Estrutura Conceitual Básica, (também considerada no CPC 0) explica que o ato do reconhecimento consiste em incorporar às demonstrações contábeis os itens, depois de mensurados em base específica, pelos valores determinados. Ou seja, segundo Lopes e Martins (2005) o reconhecimento está na classificação da natureza econômica das ações.

Para ativos, a Estrutura Conceitual, em seu item 89 esclarece, “é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão”. Dessa maneira, exalta-se no próprio conceito a importância dos fluxos de caixa para as empresas, sendo indispensável que as mesmas mantenham controle contínuo do valor que cada ativo pode, em determinado tempo, agregar como retorno sobre o investimento feito. Portanto, em continuidade ao processo, tem-se na mensuração a definição de bases confiáveis para a avaliação do valor dos ativos.

Partindo deste ponto, tem-se a divulgação, que se caracteriza como sendo a ferramenta que possibilita que os procedimentos corporativos sejam transmitidos às pessoas de interesse.

Os métodos de divulgação mais utilizados, segundo Hendriksen e Breda (1999, p. 524) são:

1. Formato e disposição das demonstrações formais.
2. Terminologia a apresentação detalhadas.
3. Informação entre parênteses.
4. **Notas explicativas.**
5. Demonstrações e quadros complementares.
6. Comentários no parecer de auditoria.
7. Carta do presidente do conselho de administração. (grifo nosso)

Por vez, segundo explana o IASC (*International Accounting Standards Committee*) (*apud* HENDRIKSEN; BREDA, 1999), deve-se atentar à evidenciação em qualquer caso, mesmo que talvez, o tratamento adotado nas demonstrações seja incorreto, sabendo que a divulgação por si só, é incapaz de proceder a retificações. Em outras palavras, um maior detalhamento da informação apresentada dificulta ou mesmo impede, que tratamentos inadequados sejam adotados pela contabilidade.

Diante disso, tendo a informação como produto da contabilidade, é necessário reconhecer que no mercado das transações financeiras, é certo que os agentes possuem diferentes níveis informacionais. Essa assimetria no âmbito empresarial está diretamente ligada à vantagem informacional de agentes internos em relação a usuários externos da informação.

Considerando que o envio das informações aos usuários externos é discricionário, deve-se ainda levar em conta a administração dos *accruals*, que segundo (LOPES; MARTINS, 2005, p. 55) “[...] são ajustes advindos do regime de competência. Sem os *accruals* a contabilidade se limitaria a representar o fluxo de caixa advindo das operações sem julgamentos maiores”. Portanto, os administradores acabam sendo os detentores das informações e ao mesmo tempo, possuidores de certos controles sobre as mesmas. Desse modo, tendo em vista ainda o modelo de governança corporativa de mercado de capitais, em que os usuários dependem diretamente de divulgações públicas, a assimetria constante é maior, estando os usuários externos vulneráveis a possíveis manipulações informacionais em relação ao teste de recuperabilidade.

Portanto, ainda conforme Lopes e Martins (2005), diante deste quadro de assimetria em relação ao modelo de governança corporativa de mercado de capitais, é indispensável para a compreensão e correta utilização das informações por parte dos usuários, que seja dispensado, pela contabilidade, maior grau de atenção às informações financeiras divulgadas, para que se consiga reduzir possíveis disparidades informacionais.

2.1 Evidenciação do Teste de Redução ao Valor Recuperável

O presente trabalho tem como base, para utilização de critérios de investigação, o CPC 01 (R1) no qual é detalhada toda metodologia necessária à realização do teste de recuperabilidade de ativos, bem como, todos os quesitos de divulgação que devem ser atendidos pelas entidades. Esse pronunciamento possui correlação direta com o IAS 36 (*International Accounting Standards*) do IASB (*International Accounting Standards Board*)

Da seguinte forma (SOUZA et al., 2011) comenta:

Atendendo os atributos necessários para o reconhecimento de um ativo, posteriormente, a empresa precisará estar atenta a recuperabilidade desses bens e direitos, ou seja, verificar periodicamente se não houve perda na sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros.

O Valor recuperável de um ativo, ou seja, sua capacidade em trazer benefícios econômicos para a empresa equivale ao maior preço apurado entre o seu Valor Líquido de Venda e o seu Valor em Uso. De acordo com o CPC 01 (R1), o Valor Líquido de Venda é definido a partir da formalização de um preço, através de contrato de venda, que envolva partes interessadas, deduzindo-se todos os custos de venda diretamente atribuíveis. O Valor em Uso define-se como o valor estimado dos fluxos de caixa futuros esperados, trazidos a valor presente por meio de uma taxa de desconto.

Assim, sempre quando ocorrer de o valor recuperável de um ativo estar menor que o valor contábil, deve-se reconhecer perda por *impairment* em suas demonstrações. Ainda conforme o CPC 01 (R1), em avaliações posteriores, se for constatado que uma perda reconhecida em períodos anteriores diminuiu ou não existe mais, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), deve ser feita a reversão da perda por desvalorização, refletindo em um aumento do potencial do ativo. A reversão não pode ultrapassar o valor contábil do ativo caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida anteriormente.

A realização do teste de recuperabilidade de ativos, Segundo Deliberação nº 639/10 da CVM, aplica-se aos “exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações

financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.”

Conforme demanda o IAS 36 (*apud* ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009), deve-se efetuar, no mínimo anualmente, o cálculo do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil indefinida, ativos intangíveis ainda não colocados em uso e o *goodwill*, bem como, a todos os ativos que indiquem perda de valor, ou seja, quando o valor contábil líquido puder ser maior que o valor recuperável.

Sempre que for realizado o teste de *impairment*, conforme demanda o CPC 01(R1), as empresas devem divulgar todas as informações necessárias ao completo entendimento do mesmo por parte dos usuários. Todos os quesitos referentes à evidenciação do teste estão dispostos nos itens 126 a 136 do CPC 01 (R1).

2.2 Estudos anteriores no Brasil sobre Teste de *Impairment*

A literatura que estuda os impactos da norma de teste de redução ao valor recuperável de ativos ainda é incipiente no Brasil e, em geral, são estudos qualitativos que investigam as partes textuais das demonstrações contábeis, principalmente, as notas explicativas.

Esses estudos possuem importância para compreensão do fenômeno, na perspectiva do usuário, porque capturam as nuances da interpretação, redação, qualidade do *disclosure* e abertura de informações ao mercado.

Borba e Zandonai (2008) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de analisar a natureza empírica dos artigos científicos publicados nas principais revistas acadêmicas de língua inglesa nos últimos oito anos sobre o teste de *impairment*. A amostra foi coletada a partir de uma pesquisa bibliográfica no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES e realizada durante os meses de agosto a dezembro de 2007. Após definição das palavras-chave, a busca retornou 62 artigos em língua inglesa, sendo então excluídos os artigos que tratam o tema apenas em forma de notícia, restando apenas 13 artigos para análise. Como resultado dessa pesquisa, verificaram que mesmo em países onde a contabilidade se encontra mais avançada e a norma sobre *impairment* já se encontra em vigor há muito mais tempo, ainda existem poucas pesquisas empíricas sobre o tema. Quanto ao conteúdo dos artigos, verificou-se a abordagem do tema *goodwill*, sendo que dos 13 artigos analisados, 8 tratam do *impairment* de *goodwill*. Uma área que se utiliza muito do teste de *impairment* é a indústria de extração de petróleo, sendo encontrados 2 artigos.

A pesquisa de Nunes (2010) tem como objetivo analisar o cumprimento das exigências de evidenciação referentes ao CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a posição dos auditores independentes diante das não-conformidades, se necessário em parecer de Auditoria. A pesquisa foi realizada em método dedutivo com abordagem qualitativa. Para a consecução da pesquisa a amostra consiste em 28 companhias de capital aberto, selecionadas aleatoriamente, cada qual auditada por uma *Big Four*. Os dados analisados são as demonstrações contábeis das empresas selecionadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, coletados no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Dentre as 28 empresas analisadas apenas 7 reconheceram perda no valor recuperável de ativos. Dentre as 7 empresas que reconheceram perdas, 6 delas atenderam apenas parcialmente às exigências do CPC 01. Os resultados apontam que o atendimento às exigências de divulgação do CPC 01 ocorreu de forma parcial na maioria das empresas pesquisadas, e ainda, que os auditores independentes nada mencionaram a esse respeito nos seus pareceres publicados.

Já o estudo de Souza, Borba e Zandonai (2011) verificou que das 52 companhias de capital aberto listadas no Índice Ibovespa apenas 6 empresas foram analisadas por terem reconhecido perda por *impairment*. A pesquisa revela que nenhuma das companhias analisadas divulgou, de maneira completa, todas as determinações emanadas pelo CPC-01. Além disso, nenhuma das empresas o parecer dos auditores independentes faz referência ao não cumprimento de parte das informações exigidas pelo CPC 01.

Santos (2009) procurou analisar o grau de aderência das demonstrações contábeis e as alterações no resultado financeiro, através do Lucro Líquido do período, de empresas brasileiras no que tange as evidenciações necessárias, de acordo com as recomendações dos padrões Internacionais (IAS 36) e Brasileiro (CPC 01). O autor realizou um estudo múltiplo de casos e identificou que as três empresas analisadas estão aderente às solicitações da norma, com exceção da evidenciação da taxa de desconto utilizada na determinação dos fluxos de caixas futuros dos ativos reavaliados. Complementarmente, os resultados demonstram que as alterações do Lucro Líquido do Exercício podem obter variações de até 11,5% (onze unidades e cinco décimos por cento), caso específico da Vale do Rio Doce. Quando se analisa as empresas de forma conjunta, constata-se que a variação média do Lucro Líquido foi de 6,03% (seis unidades e três centésimos por cento), desconsiderando o efeito da perda com *impairment* do Lucro Líquido.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

O presente trabalho foi elaborado em abordagem qualitativa, momento em que analisa e compara as notas explicativas das empresas selecionadas, possuindo enfoque interpretativo e exploratório.

Caracteriza-se como sendo documental, segundo Martins e Theóphilo (2007), uma vez que não se desenvolve a partir de material já editado, baseado na técnica da Análise de Conteúdo. Na presente pesquisa, a análise de conteúdo procedeu da seguinte maneira: Primeiramente, em todas as notas explicativas da amostra, identificou-se objetivamente, a empresa responsável pelos trabalhos de auditoria e concomitantemente, os principais termos que significassem a realização do teste de *impairment* nos intangíveis e imobilizados, sendo eles: Valor recuperável de ativos, teste de *impairment*, CPC 01(R1), recuperabilidade, perda de valor e reversão. Quando encontrado nas demonstrações contábeis alguns desses termos, o parágrafo foi completamente lido para identificação das premissas utilizadas na realização do teste por cada empresa; os principais itens procurados foram: taxa de desconto, taxa de crescimento, perpetuidade, projeções de fluxos de caixa e avaliação de especialista externo.

Após a leitura, todas as informações divulgadas foram levantadas, organizadas e tabuladas em planilha eletrônica, para então, ser efetuada a interpretação e mensuração adequada da análise para posterior apresentação dos resultados. A pesquisa é de caráter descritivo, conforme Godoy (1995), pois se baseia na interpretação de dados numéricos provenientes da descrição analítica.

3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Para a realização da pesquisa, foi utilizada amostra composta por empresas que possuem ações negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros do Estado de São Paulo (BM&FBOVESPA). Todas as empresas selecionadas fazem parte do Segmento Novo Mercado de Governança Corporativa e estão em acordo com as delimitações e características definidas segundo a própria BM&FBOVESPA. O segmento Novo Mercado foi escolhido uma vez que, segundo as classificações da Bolsa de Valores de São Paulo, trata-se do segmento que possui mais elevado nível de Governança Corporativa sendo, portanto, mais provável que a divulgação do teste de recuperabilidade de ativos neste segmento tenha maior grau de detalhamento ao usuário externo.

O período sob análise limita-se ao conjunto de Demonstrações Contábeis divulgadas referentes ao ano de 2010, ano em que as empresas passam a ser obrigadas por lei a adotarem o pronunciamento CPC 01 (R1). Diante do exposto, foram analisadas todas as 125 empresas integrantes do segmento Novo Mercado, tendo como base as exigências do CPC 01 (R1). As demonstrações contábeis das empresas foram analisadas de forma homogênea, independente de terem tido efetiva perda ou reversão de valores no ano em questão, pois se adotou como premissa básica que independente dos resultados, todas as companhias devem realizar o teste de *impairment*, e uma vez que o fizeram, mesmo não tendo perda ou reversão, deveriam divulgar toda a metodologia utilizada.

Ressalta-se a importância da evidenciação do teste realizado pelas empresas, fato que é destacado no item 132 do CPC 01 (R1) conforme segue:

A entidade é **encorajada** a divulgar as premissas utilizadas para determinar o valor recuperável de ativos (unidades geradoras de caixa) durante o período. Entretanto, o item 134 **exige** que a entidade divulgue informações acerca das estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa quando o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou o ativo intangível de vida útil indefinida estiver incluído no valor contábil da unidade (grifo nosso).

Sendo assim, para a consecução da pesquisa, os principais itens exigidos pelo CPC 01 (R1) foram relacionados em uma tabela comparativa em que as empresas foram distribuídas entre os setores de atuação ao qual pertencem. Importante destacar que a alocação de cada empresa nos determinados setores de atuação foram determinados conforme classificação disponibilizada pela BM&FBOVESPA.

Conforme demonstra a tabela 01 a seguir, todas as 125 empresas estão distribuídas entre 10 setores de atuação distintos. Cada um dos principais itens exigidos pelo CPC 01 (R1), foram listados na tabela e analisados, demonstrando como resultado o número de empresas, dentro de cada setor de atuação, que atendem a determinado item. Ainda, foram consideradas as empresas responsáveis por desenvolver os trabalhos de auditoria. Neste ponto da análise, selecionou-se separadamente o número de empresas que participam do segmento Novo Mercado e que são auditadas por uma das 4 maiores empresas de auditoria do mundo, integrantes do chamado *Big Four*, sendo elas: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Ernst e Young Terco Auditores Independentes S.S., KPMG Auditores Independentes e Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes. As empresas responsáveis pela auditoria foram apresentadas na tabela de acordo com o número de companhias que atenderam, separadamente, a cada quesito.

Tabela 01: Identificação do atendimento às regras de divulgação exigidas

Setor	Empresas	Impairment test	Avaliação externa	Perda	Reversão	Valor	Tx. Des.	Tx. Cresc.	Perpet.	Proj. (anos)	Imob.	Intang.
Bens Industriais	8	7	1	1	0	1	6	1	2	4	0	1
Construção e Transporte	34	30	0	0	0	0	9	2	3	9	0	0
Consumo Cíclico	18	17	0	2	1	3	10	5	5	10	1	2
Consumo Não Cíclico	23	20	1	1	0	1	12	3	6	11	0	1
Financeiro e Outros	18	13	1	0	0	0	5	1	2	5	0	0
Materiais Básicos	6	5	0	0	0	0	4	1	1	3	0	0
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1
Tecnologia da Informação	4	4	0	1	0	1	3	1	1	3	0	1
Telecomunicações	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Utilidade Pública	9	6	0	0	0	0	2	1	1	3	0	0
Total	125	106	3	6	1	7	52	15	21	49	1	6
Não Big Four	12	8	1	2	0	2	3	0	2	3	0	2
Big Four	113	98	2	4	1	5	49	15	19	46	1	4
Total	125	106	3	6	1	7	52	15	21	49	1	6

Toda a análise foi realizada com base em informações disponibilizadas por cada empresa, basicamente as constantes em suas notas explicativas, sendo tais conjuntos de demonstrações contábeis extraídas do material divulgado publicamente pela CVM, em site oficial, ou então, retiradas dos sites das próprias empresas.

De modo interpretativo, tem-se que do total das 125 empresas listadas no Novo Mercado e que, portanto, tiveram suas demonstrações contábeis analisadas, 106, ou seja, 84,8% das empresas declararam que o teste de recuperabilidade de ativos foi realizado no ano de 2010. Desse número, observou-se que 92,45% dessas companhias, foram auditadas por uma *Big Four*. Além disso, do total de empresas que realizaram o teste de recuperabilidade, apenas 7, ou seja 6,61%, divulgaram encontrar valor relativo a perda/reversão proveniente do teste, sendo que 6 desses valores foram divulgados a título de perda por *impairment*, enquanto que apenas 1, foi divulgado a título de reversão. Vale ressaltar que do total de 6 perdas verificadas por redução ao valor recuperável, todas ocorreram em relação ao ativo intangível, principalmente no que tange o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Constatou-se que apenas 2,4% do total das empresas recorreram à avaliação externa especializada para a realização do teste de recuperabilidade. Ainda, 52 empresas dentre as 106 que realizaram o teste, divulgaram qual a taxa de desconto utilizada sobre os fluxos de caixa estimados, perfazendo 49,06% desse total. Da mesma maneira, analisou-se a evidenciação da taxa de crescimento e foi visto que apenas 15 das 106 empresas fizeram a devida divulgação, somando 14,15%. Quanto à taxa de crescimento utilizada na perpetuidade, período estável em que tem-se expectativa de continuidade das atividades indeterminadamente, notou-se que 19,81% das empresas que realizaram o teste, divulgaram. Em relação à divulgação da quantidade de anos necessária para as projeções de fluxos de caixa, verificou-se que 49 empresas dentre as 106 que realizaram o teste divulgaram, representando 46,23%.

Portanto, como resultado dessa primeira análise realizada, pode-se apenas concluir qual o grau de atendimento das empresas, segregadas por setor, em relação aos quesitos de divulgação exigidos pelo CPC 01 (R1). De forma geral, considera-se este resultado pouco satisfatório.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o intuito de aprofundar na análise desenvolvida a cerca do teste de recuperabilidade efetuado pelas companhias do Novo Mercado nos subgrupos intangível e imobilizado, foram coletadas e organizadas em tabelas, todas as principais informações numéricas divulgadas a respeito das premissas utilizadas para realização dos cálculos. Conforme demonstrado na tabela 02 abaixo, as principais premissas analisadas foram: Taxa de desconto (%); Período em que projetou (em anos); Perpetuidade (%); e Crescimento (%).

Tabela 02: Resultado total das empresas em relação às premissas e as medidas de análise.

	Taxa de Desconto	Período Projeção (anos)	Perpetuidade	Crescimento
Média	12,15%	7	3,40%	5,70%
Des.Padrão	3,37%	2	2,00%	3,91%
Mínimo	2,17%	3	0,74%	0,00%
Máximo	20,00%	10	7,96%	12,50%

Partindo dessas premissas, a tabela 02 demonstra, para todas as empresas que desenvolveram a evidenciação no ano de 2010, as seguintes medidas de análise: Média;

Desvio Padrão; Mínimo; e Máximo. Desse modo, através dessa metodologia utilizada, os números acima expostos passam uma ideia geral dos resultados encontrados com a pesquisa.

Partindo deste ponto, para que fosse possível demonstrar maior detalhamento, a análise foi desmembrada e apresentada por setor de atuação para cada premissa analisada, estando caracterizada nas tabelas de 03 a 06. As tabelas foram organizadas expondo o número de empresas alocadas em cada setor que atendem a determinada premissa e o resultado de todas as medidas de análise descritas anteriormente para cada um desses setores. A tabela 03 traz os resultados encontrados para a premissa taxa de desconto.

Tabela 03: Resultado por setor de empresas das medidas de análise para a premissa taxa de desconto

SETOR	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	6	10,79%	4,92%	2,17%	14,30%
Construção e Transporte	9	12,89%	2,91%	10,25%	20,00%
Consumo Cíclico	10	13,69%	3,17%	7,20%	18,90%
Consumo Não Cíclico	12	12,32%	2,22%	9,50%	16,50%
Financeiro e Outros	5	12,09%	4,51%	4,95%	15,80%
Materiais Básicos	4	8,34%	2,16%	5,32%	10,30%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	1	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Tecnologia da Informação	3	13,37%	4,83%	10,01%	18,90%
Telecomunicações	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Utilidade Pública	2	10,45%	2,19%	8,90%	12,00%
Total	52	12,15%	3,37%	2,17%	20,00%

Pode-se observar que a taxa de desconto utilizada pelas empresas para a realização do teste de recuperabilidade de ativos, conforme demonstra a tabela 03, sofreu alta variação. Constatou-se também que as empresas com atuação no setor de Consumo Cíclico possuem maior média em relação aos outros setores. A maior taxa de desconto utilizada pelas empresas foi de 20%, ao passo que, a menor taxa foi igual a 2,17% (taxa informada em nota explicativa pela companhia Embraer S.A). Nota-se, de modo geral, que a evidenciação em relação à taxa de desconto não está sendo clara e objetiva.

Já em análise referente ao período de projeção de fluxos de caixa evidenciado, conforme demonstra a tabela 04 abaixo, houve variação de no mínimo 3 até no máximo, 10 anos. O setor de Petróleo. Gás e Biocombustíveis é o único dentre os 10 setores na qual as empresas pertencentes ao segmento Novo Mercado estão distribuídas, em que nenhuma das companhias atuantes divulgou o período em que são realizadas as projeções; isso, apesar de 3, dentre as 4 empresas pertencentes ao setor, terem divulgado que realizaram o teste no ano de 2010.

Tabela 04: Resultado por setor de empresas das medidas de análise para a premissa período de projeção.

SETOR	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	4	5	1	5	6
Construção e Transporte	9	7	3	4	10
Consumo Cíclico	10	6	2	3	10
Consumo Não Cíclico	11	7	2	5	10
Financeiro e Outros	5	9	2	5	10
Materiais Básicos	3	8	3	5	10
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0	0	0	0	0
Tecnologia da Informação	3	5	0	5	5
Telecomunicações	1	10	0	10	10
Utilidade Pública	3	5	0	5	5
Total	49	7	2	3	10

Em continuidade à análise, a tabela 05 demonstra os resultados encontrados para a premissa taxa de crescimento.

Tabela 05: Resultado por setor de empresas das medidas de análise para a premissa taxa de crescimento.

SETOR	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Construção e Transporte	2	4,26%	6,02%	0,00%	8,51%
Consumo Cíclico	5	6,46%	2,94%	3,00%	10,00%
Consumo Não Cíclico	3	7,90%	5,37%	2,00%	12,50%
Financeiro e Outros	1	9,60%	0,00%	9,60%	9,60%
Materiais Básicos	1	5,05%	0,00%	5,05%	5,05%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tecnologia da Informação	1	2,00%	0,00%	2,00%	2,00%
Telecomunicações	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Utilidade Pública	1	4,35%	0,00%	4,35%	4,35%
Total	15	5,70%	3,91%	0,00%	12,50%

Em relação à análise das taxas de crescimento utilizadas, de acordo com o demonstrado na tabela 05, observa-se que os setores de Petróleo. Gás e Biocombustíveis; e Telecomunicações; nada divulgaram a respeito. Por outro lado, o setor com a maior taxa de crescimento dentre as empresas que compõem o segmento Novo Mercado, é o de consumo não cíclico, na qual a taxa se iguala a 12,5%. Dentre todas as premissas analisadas, a taxa de crescimento foi a menos atendida pelas empresas.

Segundo informado na tabela 06, o setor com mais alta média da taxa de crescimento utilizada na perpetuidade é o Financeiro e Outros, com valor de 4,98%, sendo também, o setor que possui a mais alta taxa para perpetuidade dentre todos os setores, representando 7,96%.

Tabela 06: Resultado por setor de empresas das medidas de análise para a premissa perpetuidade.

SETOR	Empresas	Média	Des. Padrão	Mínimo	Máximo
Bens Industriais	2	1,88%	1,24%	1,00%	2,75%
Construção e Transporte	3	4,20%	2,88%	1,00%	6,60%
Consumo Cíclico	5	2,90%	1,43%	1,00%	4,50%
Consumo Não Cíclico	6	4,20%	0,67%	3,50%	5,00%
Financeiro e Outros	2	4,98%	4,21%	2,00%	7,96%
Materiais Básicos	1	0,74%	0,00%	0,74%	0,74%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tecnologia da Informação	1	1,00%	0,00%	1,00%	1,00%
Telecomunicações	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Utilidade Pública	1	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
Total	21	3,40%	2,00%	0,74%	7,96%

Considerando toda a análise realizada, pode-se verificar que para grande parte das empresas pertencentes ao segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a evidenciação das principais premissas para a realização do teste de recuperabilidade de ativos ocorreu de forma parcial, e em determinadas empresas, foi ausente, conforme demonstrado. Verificou-se ainda que o resultado não foi satisfatório para nenhum dos setores analisados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a conjuntura da contabilidade para o país, e principalmente, as alterações provocadas pelos CPCs, é consequência direta, que as companhias que são obrigadas por lei a divulgarem suas demonstrações financeiras, passem por um período de aprendizado e adaptação. Porém, desde a aprovação do pronunciamento CPC 01–Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no ano de 2007, e sua revisão em 2010, é possível perceber que, na mesma linha das evidências anteriores, a divulgação sobre o teste de *impairment* é incompleto e insuficientes aos usuários externos.

Nesse contexto, o objetivo da pesquisa foi avaliar a divulgação do teste de recuperabilidade de ativos realizado nos subgrupos intangível e imobilizado pelas empresas no ano de 2010, já que, a partir deste ano, a realização do teste e sua evidenciação passou a ser obrigatória. Para investigação das notas explicativas, utilizou-se como amostra, as empresas listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA justamente por esperar que do segmento que possui as regras mais rígidas de governança corporativa, as informações evidenciadas estariam mais completas, fator que não contribuiu para aumentar o grau de evidenciação.

Conforme observado nas análises e apresentado, a maioria das empresas não atendeu aos requisitos de divulgação mínimos exigidos pelo CPC 01 (R1). Apenas um reduzido número foi capaz de realizar o teste e divulgar todas as premissas mínimas necessárias ao bom entendimento por parte dos usuários, ainda que não tenham reconhecido perda ou reversão por *impairment*. Dentre as 125 empresas analisadas, 19 delas não comentaram nem se os testes foram realizados. Por sua vez, outras empresas divulgaram realizar o teste, porém, não foi dispensado nenhum esclarecimento a cerca do mesmo.

A relevância do trabalho se define na medida em que contribui para o entendimento da realidade contábil no processo de elaboração do teste *impairment*, ao passo que, incentiva novos estudos sobre o tema. De modo geral, portanto, espera-se maior comprometimento e empenho das empresas em relação à evidenciação do teste para que os objetivos propostos no

CPC 01 (R1) sejam alcançados. Adicionalmente, o estudo contribui aos órgãos reguladores do mercado de capitais para maior monitoramento da divulgação contida nas demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de *impairment*: uma análise dos *journals* em língua inglesa. **5º CONGRESSO USP INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE**, 2008, São Paulo. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/577.pdf>> . Acesso em: 12 dez. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação 639/10, de 07 de outubro de 2010. Aprova o pronunciamento técnico CPC 01 sobre redução ao valor recuperável dos ativos. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>> Acesso em: 25 abr. 2011.

CÔMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)**. Dispõe sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 639/10, de 07 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 27 abr. 2011.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009.

GODOY, A. S.; Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades. **RAE: Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995. Disponível em: <<http://rae.fgv.br/rae>>. Acesso em: 07 jun. 2011.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS. et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

KRAEMER, M. E. P.; Contabilidade Criativa Maquiando as Demonstrações Contábeis. **Trabalho premiado em 1º lugar na 52ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 13 de ago. 2004. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade: Uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

NUNES, G. Adoção do CPC 01 *impairment* nas demonstrações financeiras auditadas pelas *big four*. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis**, 2010, Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/27216>> . Acesso em: 8 dez. 2011.

SANTOS, M. G.; Análise do Nível de Aderência aos Requisitos de Divulgação das Normas Impairment e as Alterações nos Resultados Contábeis: Estudo de Casos de Empresas Brasileiras. **Dissertação de mestrado profissionalizante em administração - FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS IBMEC**, 2009, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ibmecrj.br/sub/RJ/files/dissert_mestrado/ADM_marcelosantos_jun.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2011.

SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; ALBERTO, L. Divulgação da perda por *impairment* em empresas auditadas pela *Big Four*. **3º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E**

FINANÇAS, 2009, Florianópolis (SC). Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/3CCF/20090816155642.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2011.

SOUZA, M. M. et al. Perda na Valor Recuperável de Ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras. **11º CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, 2011, São Paulo. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/222.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2011.

SOUZA, M. M.; BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. **FACE - Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./Jun. 2011. Disponível em: <<http://face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/search/results>> . Acesso em: 8 dez. 2011.